



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/CMPR/2024, DE 09/12/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Deferir e Conceder em caráter de ressarcimento 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao vereador abaixo, tendo em vista as devidas despesas comprovadas através dos processos nº 106/CMPR/2024, amparado pelo art.16 da Resolução nº001/2022.

LUCAS NUNES DA SILVA – VEREADOR

CPF. ***.486.***-92

02 (duas) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.000,00(um mil reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho RO, dar-se-á no veículo Placa: QRA4B86, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 09 de dezembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.


Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
09/12/24 À 09/01/25

Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria N.º 001/CMPR/2024